



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 255/2015

Data: 05.11.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Decreto Municipal nº 140/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra e consoante os dispositivos da Lei nº 1.068 de 06.11.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013000913, de 27 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Decreto nº 140/2013 de 21.03.2013, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Gleissiele Tonelli Dornelles Secretaria Municipal de Ação Social	Scheila Juliana da Silva Secretaria Municipal de Ação Social
Terezinha Augusta Beffa Secretaria Municipal de Ação Social	Maria Valdir da Silva Santana Secretaria Municipal de Ação Social
Glardis Clarissa Lampert Secretaria Municipal de Saúde	Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Dutra Secretaria Municipal de Saúde
Edna Diniz Meira Secretaria Municipal de Educação	Nilda de Freitas Bonfin Musial Secretaria Municipal de Educação
Mylene Meyre Rojas Ortelhado Secretaria Municipal de Fazenda	Erica Moro da Costa Silva Departamento de Administração Financeira
Katiuscia Andreis Boeira da Silva Coordenadora Especial da Escola do Trabalho	Evaldo Luiz Mendes Coordenador da Coordenadoria do Trabalho

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Sergio Korb Bastos Ágape Viva – Associação dos Guairenses Portadores de Deficiências	Marlene Jambersi Associação Pestalozzi de Guaíra
Dayton Sylas Pufe de Paula Ação Amiga Emanuel	Naomi Kumagai Lar São José
José Carlos Bogarim Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Adriano Ortega Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Carlos Adriano Mota da Silva Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	José Cirineu Machado Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Roselene Evangelista de Assis Representante dos Trabalhadores da Área	Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz Representante dos Trabalhadores da Área
Suséle Aparecida Cesco de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Pâmela Winter Representante dos Trabalhadores da Área

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 140/2013 de 21.03.2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umarama Ilustrado – edição nº 10515 de 06.11.2015 – página C 9 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0870 de 06.11.2015